



14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de mentoria e consultoria aos incubados da Impera, com foco em: Precificação de produtos e serviços; elaboração e apresentação de pitchs; aplicação de métodos ágeis de planejamento e execução; inovação e desenvolvimento de modelos de negócio inovadores; fomento a parcerias com entidades de inovação em Campinas, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Franca, 19 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA o Processo nº 488/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 122/2025, feita com base inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de plataforma digital de biblioteca virtual (streaming de livros digitais), com acesso multiusuário e ilimitado, contemplando os catálogos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Artes, Ciências Pedagógicas, Saúde e Medicina, destinada a atender alunos, docentes e servidores do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, pelo valor global de R\$ 148.392,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais) com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Franca, 19 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA o Processo nº 489/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 123/2025, feita com base inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de plataforma digital de biblioteca virtual – BIBLIOTECA VIRTUAL (Pearson), com acesso multiusuário e ilimitado, destinada a atender alunos, docentes e servidores do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, pelo valor global de R\$ 80.784,00 (oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais) com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Franca, 19 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA o Processo nº 482/2025 – Dispensa de Licitação nº 352/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL/EMPRESARIAL, PARA COBERTURA DOS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS DO UNI-FACEF, ABRANGENDO AS UNIDADES I, II, UNIDADE ANEXA À UNIDADE II, AMBULATÓRIO ESCOLA E CASA DA RUA AMÁLIA PIMENTEL, pelo valor global de R\$ 32.924,44 (trinta e dois mil e novecentos e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos) com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Franca, 19 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA o Processo nº 487/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 121/2025, feita com base I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação tem por objeto a aquisição de licença de uso do software SOLIDWORKS Education – Edition Network, para 100 (cem) usuários, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) com contrato pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Franca, 19 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

EXTRATO DO EDITAL 011/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO E TRANSFERÊNCIAS 1º SEMESTRE 2026 – ONLINE CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)

O Uni-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo – Processo Seletivo para Vagas Remanescientes para Ingresso e Transferências 1º semestre 2026 – ONLINE com a finalidade de seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação, exceto Medicina, dessa Instituição, de acordo com o disposto no Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável. As inscrições serão realizadas formando ciclos distintos, conforme disposto no Edital. O candidato deverá se inscrever, de acordo com os procedimentos descritos